



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0137/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D'Alva** – CPF: 289.998.838-76 e, **Rodrigo Sislian** – CPF: 317.247.888-25 como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos empenhos, abaixo relacionados:

Empenho n°	Empresa	Objeto
2019NE800095	CLAYTON REIS DO REGO	Equipamentos de oficina e laboratórios de automação industrial - SRP 015/2019
2019NE800096	ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS	
2019NE800097	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	
2019NE800098	POMPÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	
2019NE800099	TOP TINTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	
2019NE800100	WILSON ROBERTO VENTRONE MARILIA	
2019NE800117	AC COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXAÇÃO EIRELI	
2019NE800118	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR